



CÂMARA MUNICIPAL DE UIRAÚNA-PB
CASA LEGISLATIVA "OLINTO PINHEIRO"
CNPJ: 12.721.858/0001-24

PROJETO DE LEI Nº 003/2021

Dispõe sobre a criação do "Documento Itinerante" na zona rural de Uiraúna.

Art. 1º Fica instituído o Programa "Documento Itinerante" na zona rural de Uiraúna.

Art. 2º A criação do Programa em questão se trata de uma preocupação para com a população da zona rural, que por muitas vezes tem problemas de deslocamento até a zona urbana.

Parágrafo Único: Fica autorizado o poder executivo municipal a instituir o Programa "Documento Itinerante" na zona rural de Uiraúna.

Art. 3º Revoga-se qualquer outro dispositivo que dispõem ao contrário.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal de Uiraúna, Estado da Paraíba-PB, em 27 de setembro.



CIRO FIGUEIREDO BARBOSA
VEREADOR